

Volumen 5 - Número Especial- Octubre/Diciembre 2018

REVISTA INCLUSIONES

REVISTA DE HUMANIDADES
Y CIENCIAS SOCIALES

ISSN 0719-4706

Educación y Comunicación: Personas con Discapacidad en el Siglo XXI

EDITOR

Eduardo Gomes Onofre

Universidade Estadual da Paraíba, Brasil

Portada: Felipe Maximiliano Estay Guerrero

221 B

WEB SCIENCES

CUERPO DIRECTIVO

Directora

Mg. © Carolina Cabezas Cáceres
Universidad de Los Andes, Chile

Subdirector

Dr. Andrea Mutolo
Universidad Autónoma de la Ciudad de México, México

Dr. Juan Guillermo Mansilla Sepúlveda
Universidad Católica de Temuco, Chile

Editor

Drdo. Juan Guillermo Estay Sepúlveda
Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

Editor Científico

Dr. Luiz Alberto David Araujo
Pontificia Universidad Católica de Sao Paulo, Brasil

Cuerpo Asistente

Traductora Inglés

Lic. Pauline Corthorn Escudero
Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

Traductora: Portugués

Lic. Elaine Cristina Pereira Menegón
Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

Portada

Sr. Felipe Maximiliano Estay Guerrero
Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

COMITÉ EDITORIAL

Dra. Carolina Aroca Toloza
Universidad de Chile, Chile

Dr. Jaime Bassa Mercado
Universidad de Valparaíso, Chile

Dra. Heloísa Bellotto
Universidad de Sao Paulo, Brasil

Dra. Nidia Burgos
Universidad Nacional del Sur, Argentina

Mg. María Eugenia Campos
Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Lancelot Cowie
Universidad West Indies, Trinidad y Tobago

Dr. Francisco José Francisco Carrera
Universidad de Valladolid, España

Mg. Keri González
Universidad Autónoma de la Ciudad de México, México

Dr. Pablo Guadarrama González
Universidad Central de Las Villas, Cuba

Mg. Amelia Herrera Lavanchy
Universidad de La Serena, Chile

Dr. Aleksandar Ivanov Katrandzhiev
Universidad Suroeste Neofit Rilski, Bulgaria

Mg. Cecilia Jofré Muñoz
Universidad San Sebastián, Chile

Mg. Mario Lagomarsino Montoya
Universidad de Valparaíso, Chile

Dr. Claudio Llanos Reyes

Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, Chile

Dr. Werner Mackenbach

*Universidad de Potsdam, Alemania
Universidad de Costa Rica, Costa Rica*

Mg. Rocío del Pilar Martínez Marín

Universidad de Santander, Colombia

Ph. D. Natalia Milanesio

Universidad de Houston, Estados Unidos

Dra. Patricia Virginia Moggia Münchmeyer

Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, Chile

Ph. D. Maritza Montero

Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Mg. Liliana Patiño

Archiveros Red Social, Argentina

Dra. Eleonora Pencheva

Universidad Suroeste Neofit Rilski, Bulgaria

Dra. Rosa María Regueiro Ferreira

Universidad de La Coruña, España

Mg. David Ruete Zúñiga

Universidad Nacional Andrés Bello, Chile

Dr. Andrés Saavedra Barahona

Universidad San Clemente de Ojrid de Sofía, Bulgaria

Dr. Efraín Sánchez Cabra

Academia Colombiana de Historia, Colombia

Dra. Mirka Seitz

Universidad del Salvador, Argentina

Dra. Leticia Celina Velasco Jáuregui

*Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores
de Occidente ITESO, México*

COMITÉ CIENTÍFICO INTERNACIONAL

Comité Científico Internacional de Honor

Dr. Adolfo A. Abadía

Universidad ICESI, Colombia

Dr. Carlos Antonio Aguirre Rojas

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Martino Contu

Universidad de Sassari, Italia

Dr. Luiz Alberto David Araujo

Pontificia Universidad Católica de Sao Paulo, Brasil

Dra. Patricia Brogna

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Horacio Capel Sáez

Universidad de Barcelona, España

Dr. Javier Carreón Guillén

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dra. Isabel Cruz Ovalle de Amenabar

Universidad de Los Andes, Chile

Dr. Rodolfo Cruz Vadillo

*Universidad Popular Autónoma del Estado de
Puebla, México*

Dr. Adolfo Omar Cueto

Universidad Nacional de Cuyo, Argentina

Dr. Miguel Ángel de Marco

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dra. Emma de Ramón Acevedo

Universidad de Chile, Chile

Dr. Gerardo Echeita Sarrionandia

Universidad Autónoma de Madrid, España

Dra. Patricia Galeana

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dra. Manuela Garau

Centro Studi Sea, Italia

Dr. Carlo Ginzburg Ginzburg

*Scuola Normale Superiore de Pisa, Italia
Universidad de California Los Ángeles,
Estados Unidos*

Dr. José Manuel González Freire

Universidad de Colima, México

Dra. Antonia Heredia Herrera

Universidad Internacional de Andalucía, España

Dr. Eduardo Gomes Onofre

Universidade Estadual da Paraíba, Brasil

Dra. Blanca Estela Zardel Jacobo

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Miguel León-Portilla

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Miguel Ángel Mateo Saura

*Instituto de Estudios Albacetenses “don Juan
Manuel”, España*

Dr. Carlos Tulio da Silva Medeiros

Diálogos en MERCOSUR, Brasil

Dr. Álvaro Márquez-Fernández

Universidad del Zulia, Venezuela

Dr. Oscar Ortega Arango

Universidad Autónoma de Yucatán, México

Dr. Antonio-Carlos Pereira Menaut

Universidad Santiago de Compostela, España

Dr. José Sergio Puig Espinosa

Dilemas Contemporáneos, México

Dra. Francesca Randazzo

*Universidad Nacional Autónoma de Honduras,
Honduras*

Dra. Yolanda Ricardo

Universidad de La Habana, Cuba

Dr. Manuel Alves da Rocha

Universidade Católica de Angola Angola

Mg. Arnaldo Rodríguez Espinoza

Universidad Estatal a Distancia, Costa Rica

Dr. Miguel Rojas Mix

*Coordinador la Cumbre de Rectores Universidades
Estatales América Latina y el Caribe*

Dr. Luis Alberto Romero

CONICET / Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dra. Maura de la Caridad Salabarría Roig

Dilemas Contemporáneos, México

Dr. Adalberto Santana Hernández

*Universidad Nacional Autónoma de México,
México*

Dr. Juan Antonio Seda

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dr. Saulo Cesar Paulino e Silva

Universidad de Sao Paulo, Brasil

Dr. Miguel Ángel Verdugo Alonso

Universidad de Salamanca, España

Dr. Josep Vives Rego

Universidad de Barcelona, España

Dr. Eugenio Raúl Zaffaroni

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Comité Científico Internacional

Mg. Paola Aceituno

Universidad Tecnológica Metropolitana, Chile

Ph. D. María José Aguilar Idañez

Universidad Castilla-La Mancha, España

Mg. Elian Araujo

Universidad de Mackenzie, Brasil

Mg. Rumyana Atanasova Popova

Universidad Suroeste Neofit Rilski, Bulgaria

Dra. Ana Bénard da Costa

*Instituto Universitario de Lisboa, Portugal
Centro de Estudios Africanos, Portugal*

Dra. Alina Bestard Revilla

*Universidad de Ciencias de la Cultura Física y
el Deporte, Cuba*

Dra. Noemí Brenta

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Ph. D. Juan R. Coca

Universidad de Valladolid, España

Dr. Antonio Colomer Vialdel

Universidad Politécnica de Valencia, España

Dr. Christian Daniel Cwik

Universidad de Colonia, Alemania

Dr. Eric de Léséulec

INS HEA, Francia

Dr. Andrés Di Masso Tarditti

Universidad de Barcelona, España

Ph. D. Mauricio Dimant

Universidad Hebrea de Jerusalén, Israel

Dr. Jorge Enrique Elías Caro

Universidad de Magdalena, Colombia

Dra. Claudia Lorena Fonseca

Universidad Federal de Pelotas, Brasil

Dra. Ada Gallegos Ruiz Conejo

Universidad Nacional Mayor de San Marcos, Perú

Dr. Francisco Luis Giraldo Gutiérrez

*Instituto Tecnológico Metropolitano,
Colombia*

Dra. Carmen González y González de Mesa

Universidad de Oviedo, España

Mg. Luis Oporto Ordóñez

Universidad Mayor San Andrés, Bolivia

Dr. Patricio Quiroga

Universidad de Valparaíso, Chile

Dr. Gino Ríos Patio

Universidad de San Martín de Porres, Per

Dr. Carlos Manuel Rodríguez Arrechavaleta

*Universidad Iberoamericana Ciudad de
México, México*

Dra. Vivian Romeu

*Universidad Iberoamericana Ciudad de
México, México*

Dra. María Laura Salinas

Universidad Nacional del Nordeste, Argentina

Dr. Stefano Santasilia

Universidad della Calabria, Italia

Mg. Silvia Laura Vargas López

*Universidad Autónoma del Estado de
Morelos, México*

Dra. Jaqueline Vassallo

Universidad Nacional de Córdoba, Argentina

Dr. Evandro Viera Ouriques

Universidad Federal de Río de Janeiro, Brasil

Dra. María Luisa Zagalaz Sánchez

Universidad de Jaén, España

Dra. Maja Zawierzeniec

Universidad Wszechnica Polska, Polonia

Editorial Cuadernos de Sofía / Revista
Inclusiones / Santiago – Chile
Representante Legal
Juan Guillermo Estay Sepúlveda Editorial

Indización y Bases de Datos Académicas

Revista Inclusiones, se encuentra indizada en:



Information Matrix for the Analysis of Journals



CATÁLOGO



DOAJ DIRECTORY OF
OPEN ACCESS
JOURNALS





WZB

Berlin Social Science Center



uOttawa

Bibliothèque
Library



REX



Uniwersytet
Wrocławski



Stanford University
LIBRARIES



PRINCETON UNIVERSITY
LIBRARY

WESTERN
THEOLOGICAL SEMINARY



DIRECTORY
OF OPEN ACCESS
SCHOLARLY
RESOURCES

**ANÁLISE DA ACESSIBILIDADE FÍSICA EM UM AMBIENTE ESCOLAR
DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**ANÁLISIS DE ACCESIBILIDAD FÍSICA EN UN AMBIENTE ESCOLAR
DE LA EDUCACIÓN BÁSICA**

Lic. Monalisa Alexandre Honorato

Centro Universitário de João Pessoa, Brasil
monalisaahonorato@gmail.com

Dra. Soraia Carvalho de Souza

Universidade Estadual da Paraíba, Brasil
soraia.cs@gmail.com

Fecha de Recepción: 04 de agosto de 2018 – **Fecha de Aceptación:** 17 de septiembre de 2018

Resumo

O trabalho teve como objetivo analisar a acessibilidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Estevão José Carneiro da Cunha na cidade de Santa Rita no Estado da Paraíba em função das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, preconizando a proteção constitucional advinda de manifestações e da conscientização dos profissionais responsáveis pela criação de projetos públicos de edificações. Dessa forma, o trabalho apresenta uma verificação da presença da acessibilidade em uma rota de uma Escola Municipal com base nos parâmetros exigidos pela Norma Brasileira 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) (ABNT, 2004). A escola pesquisada apresentou muitas dificuldades relacionadas à acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, mesmo sendo um local que deveria oferecer um ambiente adequado e seguro para todos que compõe a comunidade escolar, de modo que diminuir a exclusão dessas pessoas que deveriam ser assegurados pelo amparo constitucional em que todo cidadão brasileiro tem direito à acessibilidade.

Palavras-chave

Acessibilidade – Escola – Pessoas com deficiência – Mobilidade reduzida

Resumen

El trabajo tuvo como objetivo analizar la accesibilidad en la Escuela Municipal de Enseñanza Fundamental Esteban José Carneiro da Cunha en la ciudad de Santa Rita en el Estado de Paraíba en función de las personas con discapacidad y con movilidad reducida, preconizando la protección constitucional proveniente de manifestaciones y de la concientización profesionales responsables de la creación de proyectos públicos de edificaciones. De esta forma, el trabajo presenta una verificación de la presencia de la accesibilidad en una ruta de una Escuela Municipal con base en los parámetros exigidos por la Norma Brasileña 9050 (Accesibilidad a edificaciones, mobiliario, espacios y equipamientos urbanos) (ABNT, 2004). La escuela encuestada presentó muchas dificultades relacionadas con la accesibilidad para los asientos y las personas con movilidad reducida, aunque es un lugar que debería ofrecer un ambiente adecuado y seguro para todos los que componen la comunidad escolar, de modo que disminuir la exclusión de aquellas personas que deberían ser aseguradas amparo constitucional en que todo ciudadano brasileño tiene directo a la accesibilidad.

Palabras Clave

Accesibilidad – Escuela – Personas con Deficiencia – Movilidad Reducida

Introdução

Há algum tempo atrás os deficientes não possuíam direito igualitário em relação às outras pessoas, pois a deficiência era vista de forma negativa. Devido a isso não eram aceitos em seu próprio convívio social; dependendo da situação eram largados ao ar livre ou até mesmo mortos; não possuíam direito a dignidade, cultura, lazer e muito menos a educação.

Foi assim por muito tempo em nossas civilizações ancestrais, porém, aos poucos, a situação foi mudando em consequência do amparo constitucional atribuído às pessoas com deficiência. Em 1970 houve um avanço para a inclusão desses indivíduos na Sociedade com a promulgação da Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em dezembro de 1975.

Após esse avanço percebeu-se a necessidade de uma política acessível¹ a todos devido à proteção constitucional proveniente de leis criadas acerca da necessidade de construções acessíveis, de maneira que atendesse a todo tipo de pessoa, seja ela deficiente ou com mobilidade reduzida.

Em relação ao ambiente escolar, o avanço maior se deu na aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.9393, promulgada em 20 de novembro de 1996, ela dedica um parágrafo inteiro para a educação especial e exige que os Municípios, Estados e União deem um tratamento digno ao deficiente.

Graças ao respaldo proveniente da criação das leis em relação à acessibilidade, atualmente, é possível notar que a presença de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos diversos locais é evidente, mesmo havendo alguns locais em que a circulação independente não existe e havendo ainda, um enorme preconceito diante da população. Essa situação pode ser considerada como um grande avanço, tendo em vista que no século anterior inúmeras pessoas com deficiência não saíam de casa por vergonha de sua tamanha dependência.

Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo.²

O uso da arquitetura inclusiva ou acessível permite que as pessoas no geral, não só as que possuem deficiência ou mobilidade reduzida, usufruam das edificações com segurança e autonomia se tornando cada vez mais independentes.

No que diz respeito a essa questão, a Constituição de 1988 é uma das mais avançadas do mundo. Porém, apesar de procurar incorporar os direitos das pessoas com deficiência aos seus textos constitucionais, a

¹ Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação.

² Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações... “Espaço que pode ser percebido e utilizado em sua totalidade por todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida.”, p. 3.

União, os estados e os municípios pouco lhes têm garantido em termos concretos. O que se observa na prática são ações isoladas, organizadas pela sociedade civil, representadas por associações, formadas principalmente por familiares de pessoas com deficiência³.

É perceptível que apenas a criação das leis não é o necessário para conseguir o avanço que a sociedade necessita ter em relação à construção de edificações acessíveis. O encargo pela inclusão não deve ser apenas dos responsáveis pela legislação ou daqueles que convivem com alguma pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, e sim da ampla sociedade vivendo com princípios de respeito e inclusão diária.

Diante desse cenário, percebeu-se que a adaptação dos locais para um melhor conforto proporcionado ao usuário não deveria, nem poderia partir dele mesmo, como nos séculos anteriores. Com isso, em 1990, foram criadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas que asseguram a utilização dos ambientes pelos seus diversos usuários de forma independente, segura e autônoma, proporcionando desta maneira, mais conforto e possibilitando a utilização desses espaços por um maior número de pessoas, obedecendo assim, um dos princípios do Desenho Universal.

Entende-se por Desenho Universal a concepção de objetos, equipamentos e estruturas do meio físico proposto a ser utilizados pelos diversos tipos de pessoas, o seu objetivo é o de simplificar a vida de todos quaisquer que seja a idade, estatura ou capacidade, tornando os produtos, estruturas e o meio edificado utilizáveis pelo maior número de pessoas possível, a baixo custo ou sem custos extras, para que todas as pessoas e não só as que possuem deficiências, mesmo que temporárias, possam integrar-se totalmente numa sociedade inclusiva.

As edificações construídas de acordo com os parâmetros exigidos pelas normas de acessibilidade devem proporcionar condições adequadas de utilização por todas as pessoas em todas as suas circulações, seja ela entrada, espaço interno, externo ou saída. Tendo como referência a ABNT, existem algumas normas técnicas referentes à acessibilidade, principalmente a Norma Brasileira – NBR, nº 9050 “acessibilidade a edificações, mobiliário⁴, espaços⁵ e equipamentos urbanos⁶”.

Acessibilidade não é apenas colocar faixas de pedestres, rampas ou algo parecido; é um compromisso que a sociedade tem que ter em cumprimento a legislação com respeito àqueles que têm dificuldades de locomoção. Tendo como base a legislação, percebe-se que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possuem direito

³ S. Cambiaghi, Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas (São Paulo: SENAC, 2007), 33.

⁴ Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (Rio de Janeiro: ABNT, 2004), “Todos os objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantados mediante autorização do poder público em espaços públicos e privados”, p. 3.

⁵ Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações... “Espaço que pode ser percebido e utilizado em sua totalidade por todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida.”, p. 3.

⁶ Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações... “Todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados”, p. 3.

igualitário diante da Sociedade, esses devem ter acesso a cultura, lazer e principalmente acesso a uma educação de qualidade na qual o ambiente não pode estar em condições inadequadas ao ponto de excluir essas pessoas do convívio social por não possuir características padrões.

Tendo em vista o compromisso obrigatório de seguir o que pede as leis e com base nos conhecimentos adquiridos e na análise da legislação acerca da acessibilidade, esta pesquisa tem por objetivo avaliar as dificuldades encontradas por deficientes físicos cadeirantes e pelas pessoas com mobilidade reduzida, em acessar edificações públicas escolares. O interesse surgiu, ao vivenciar uma breve oficina sobre “o que é ser deficiente” e a partir de observações de inadequações de diversas áreas das escolas públicas em relação à acessibilidade. Esta pesquisa consiste em verificar as falhas do prédio estudado comparando-as com a forma correta prescrita na norma anteriormente citada.

O artigo 24 do Decreto n. 5.296, de 2004, trata especificamente da acessibilidade nos estabelecimentos de ensino públicos e privados e determina que as escolas devem proporcionar condições de utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, área de lazer e sanitários. Para a concessão de autorização de funcionamento, o estabelecimento deve provar que está cumprindo as normas⁷.

Esse trabalho teve como objetivo a realização de um estudo com foco na acessibilidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Estevão José Carneiro da Cunha, localizada na cidade brasileira de Santa Rita no Estado da Paraíba, comparando o que a escola oferecia com aquilo que é exigido através de legislações e da NBR 9050, com delimitação às pessoas deficientes que utilizam cadeira de rodas e as que possuem mobilidade reduzida.

Proteção constitucional às pessoas com deficiência

Todo cidadão tem o direito de ir e vir de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no entanto, os deficientes possuem seus direitos violados pela falta de conforto causada em diversos locais, ao se deparar com a impossibilidade de seguir a trajetória almejada e com obstáculos que muitas vezes são impossíveis de serem superados.

No Brasil, o tema acessibilidade ainda vem sendo pouco abordado, a decorrência das discussões sobre o assunto ganhou um avanço após a promulgação da Constituição de 1988 e após isso, o tema vem ganhando espaço em palestras e discussões em reuniões a respeito de políticas públicas, em Universidades e nos Institutos Federais, entre outros órgãos.

Um dos fundamentos do Artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é o Direito da Dignidade⁸ da pessoa humana, tendo isso por amparo, as

⁷ J. C. Castro, Ir e Vir: acessibilidade, compromisso de cada um (Campo Grande: Gibim, 2013), 57.

⁸ Qualidade moral que infunde respeito; consciência do próprio valor, honra, autoridade, nobreza.

peças com deficiência não são obrigadas a ultrapassar as barreiras arquitetônicas⁹ encontradas nos mais diversos locais, pelo fato daquele ambiente ter sido construído há muito tempo, ou até mesmo por falta de conhecimento de Desenho Universal do projetista, pois a utilização de uma edificação com autonomia e segurança é um direito das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e deve entrar em prática.

Assegurados pelo amparo constitucional, todo cidadão brasileiro tem direito à acessibilidade:

Art. 6º – Garantia dos Direitos Individuais; Art. 7º – Proibição de discriminação no emprego; e Art. 24 – Garantia de proteção pela União, Estados e Município.

Visto que existem leis que garantem o direito a dignidade e, conseqüentemente de inclusão na sociedade, ainda é necessária uma conscientização individual de que se existe direito constitucional, esse é para ser cumprido de acordo com o previsto na lei. Porém, a realidade das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida é diferente, pois as leis muitas vezes, não são cumpridas como o devido e ainda é perceptível o preconceito de grande parte das pessoas quanto ao assunto a partir de cada um de nós quando deixamos de agir dentro de uma consciência respeitosa com relação às pessoas com deficiência.

Proteção Constitucional não é sinônimo de inclusão ou de acessibilidade; da mesma forma que acessibilidade não são os locais comportarem apenas rampas, semáforos e faixa de pedestres como alguns pensam; a sinalização bem planejada deve ter como base o Desenho Universal, cujo um dos princípios é o de comunicação entendido por todos, tendo isto em vista, é necessário que o direito de ir e vir seja proporcionado a todos, não levando em conta suas limitações.

Acessibilidade

A NBR 9050 define acessibilidade como a “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização, com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos”¹⁰.

Acessibilidade significa bem mais do que apenas poder chegar ou entrar num lugar desejado. É, também, necessário que a pessoa possa situar-se, orientar-se no espaço e que compreenda o que acontece, a fim de encontrar os diversos lugares e ambientes com suas diferentes atividades, sem precisar fazer perguntas. Deve ser possível para qualquer pessoa deslocar-se ou movimentar-se com facilidade e sem impedimentos. Além disso, um lugar acessível deve permitir através da maneira como está construído e das características de seu mobiliário, que todos possam participar das atividades existentes e que utilizem os espaços e equipamentos com igualdade e independência na medida de suas possibilidades.

⁹ Qualquer elemento natural, instalado ou edificado que impeça a aproximação, transferência ou circulação no espaço, mobiliário ou equipamento urbano.

¹⁰ Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações... 2.

Inclusão social no âmbito educacional

No Brasil, a institucionalização do atendimento às pessoas com deficiência se deu em 1854, com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atualmente conhecido como Instituto Benjamin Constant (IBC) e o Instituto dos Surdos-Mudos, em 1857, hoje conhecido como Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES), ambos no Rio de Janeiro.

Após isso, algumas políticas surgiram para abrigar os deficientes, porém, a Constituição de 1988 traz um respaldo maior quando trata do objetivo de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Logo após, em 1990 foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹¹ reforçando os dispositivos legais supracitados determinando que “os pais ou responsáveis tem a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino” influenciando as políticas públicas da educação inclusiva.

O Ministério da Educação disponibiliza para as escolas, desde 2009, o Manual de Acessibilidade Espacial, um guia que identifica problemas e oferece soluções para as instituições de ensino. O manual é uma das iniciativas do programa Escola Acessível, que disponibiliza recursos financeiros às escolas que possuem salas de recursos multifuncionais para realizar adequações físicas nas unidades escolares e adquirir recursos didáticos, pedagógicos e de tecnologia assistiva para promover acessibilidade nas redes públicas de ensino [...]¹².

Esse manual se baseia no Decreto n. 5.296 e na ABNT para acessibilidade, servindo para orientar as escolas e oferecer várias soluções, que podem ser adequadas de acordo com a estrutura da instituição.

“A acessibilidade não é só física; inclui sinalização tátil, visual, chão com relevo, etc. No Censo escolar de 2000, tínhamos quatro mil escolas acessíveis, já em 2011 contabilizamos 32 mil escolas prontas para receber alunos com deficiência”¹³. O número acima tratando da quantidade de escolas acessíveis não atende satisfatoriamente a população brasileira. De acordo com o Censo Demográfico de 2010 realizado pelo IBGE, 45 milhões de brasileiros afirmaram possuir algum tipo de deficiência.

Estudo de caso da E.M.E.F. Estevão José Carneiro Da Cunha

A pesquisa foi caracterizada como estudo de caso, que segundo Bruyne, Herman e Schoutheete¹⁴ afirmam ‘que se justifica sua importância por reunir informações numerosas e detalhadas que possibilitem apreender a totalidade de uma situação’. E o local aplicado a pesquisa foi na E. M. E. F. Estevão José Carneiro da Cunha localizada nas proximidades da BR 230 no Loteamento Boa Vista em Várzea Nova/ Santa Rita – Paraíba/Brasil.

¹¹ “O Estatuto da Criança e do Adolescente é a lei que cria condições de exigibilidade para os direitos da criança e do adolescente, que estão definidos no artigo 227 da Constituição Federal”.

¹² J. C. Castro, Ir e Vir: acessibilidade, compromisso de cada um... 59.

¹³ J. C. Castro, Ir e Vir: acessibilidade, compromisso de cada um...

¹⁴ Paul de Bruney; Jacques Herman y Marc de Schoutheete, Dinâmica da Pesquisa em Ciências...

O colégio possui difícil acesso para todos os tipos de alunos, sejam eles deficientes ou não, pois como consta no endereço, ela está às margens da BR 230. A dificuldade de acesso à escola não é de agora, há alguns anos, a inconveniência era bem pior, a entrada principal se localizava de frente para a pista, ainda não havia faixa de pedestres e os alunos corriam riscos ao entrar e sair devido ao grande fluxo de pessoas e pouco espaço para locomoção no espaço que deveria ser uma calçada.

Depois de algumas reformas, o acesso principal passou a ser por outro lado, e hoje, a sua estrutura física é constituída por blocos interligados por corredores, possuindo dez salas de aulas, uma sala dos professores, uma sala onde funciona a secretaria junto com a diretoria, uma quadra poliesportiva, duas cabines com quatro banheiros cada uma, sendo uma masculina e outra feminina; uma sala de informática, um refeitório, uma biblioteca, uma sala de leitura, uma cozinha junto com a despensa e uma sala nomeada de recursos. A sala de recursos é identificada no projeto arquitetônico como “sala de inclusão”, é o local onde são atendidos os alunos com deficiência com a supervisão de duas professoras. Em comparação com o prédio da escola, essa sala é consideravelmente nova, fruto de uma reforma feita na instituição há aproximadamente quatro anos. O trabalho objetivou fazer a rota que tem início no acesso principal enquadrando a sala de recursos e os banheiros; e outra que vai também do acesso principal à sala de leitura e ao refeitório. A motivação se deu por ser pontos de maior fluxo de pessoas na escola.

Rota adotada na pesquisa

A rota tem início no portão principal, segue por algumas salas de aulas, sala de recursos e os banheiros (Figura 1).

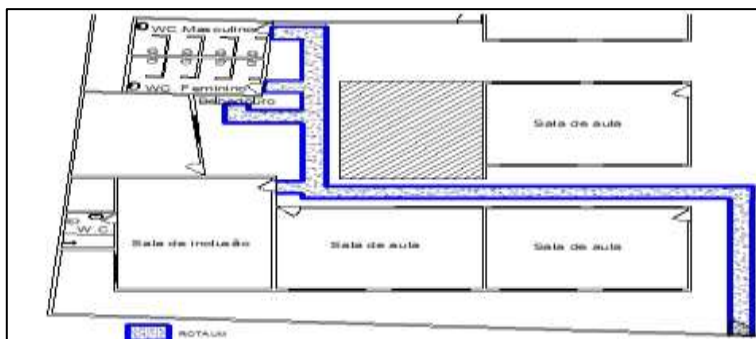


Figura 1

Representação da rota adotada na pesquisa

Fonte: Planta baixa cedida pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita adaptada pelas autoras

A entrada principal da escola visto na Figura 2 encontra-se numa rua com menor fluxo de veículos, de acordo com a “acessibilidade para as escolas” como indica a NBR 9050¹⁵, porém é uma rua sem pavimentação, com buraco e declive; não possui calçada no entorno por completo, apenas na frente, porém com várias irregularidades.

¹⁵ Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações...



Figura 2
Entrada Principal da E.M.E.F. Estevão José Carneiro da Cunha
Fonte: As autoras, 2015

Apesar das irregularidades da calçada, o portão de acesso principal como já demonstrado na Figura 2, possui dimensões adequadas possibilitando a entrada sem dificuldades do cadeirante ou da pessoa com mobilidade reduzida, apresentando uma largura de 1,50 m.

Corredor

Ao entrar pelo portão da escola, há um grande corredor sem barreiras que atrapalhem a passagem da cadeira de rodas que dá acesso ao refeitório, a algumas salas de aula, às salas de atendimento, como secretaria e coordenação pedagógica e a biblioteca. A NBR 9050¹⁶ disponibiliza as dimensões da cadeira de rodas de acordo com as Figuras 3 (a) e (b).

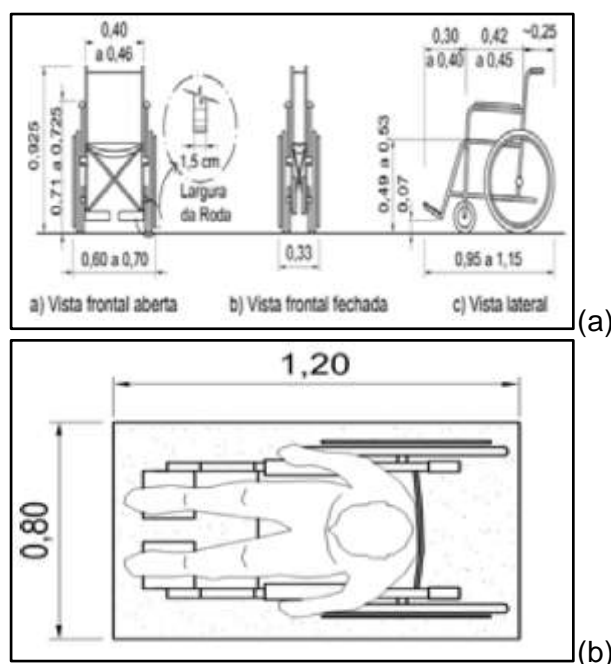


Figura 3
(a) e (b) Dimensões de uma cadeira de rodas
Fonte: ABNT (2004, 6).

¹⁶ Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações...

Pode-se observar que o corredor é amplo e confortável, contribuindo para um deslocamento sem dificuldades, com piso em granilite e sem barreiras arquitetônicas com largura de 2,80 m (Figura 4), características que possibilitam normalmente a passagem da cadeira de rodas, tendo em vista as dimensões da cadeira disponibilizada anteriormente.



Figura 4

Detalhe do piso em granilite e largura do corredor da E. M. E. F. Estevão José Carneiro da Cunha
Fonte: As autoras, 2015.

Em relação às portas, a NBR exige que tenham um vão livre mínimo de 0,80 m e altura mínima de 2,10 m; proporcionando condições de serem abertas com movimentos simples e ter maçaneta do tipo alavanca, com uma altura entre 0,90m e 1,10m (Figura 5).

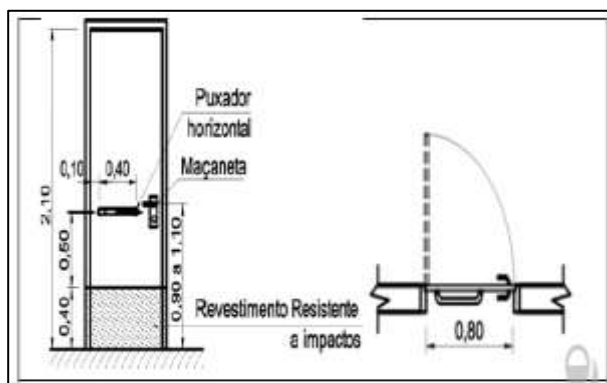


Figura 5

Dimensões frontal e superior de uma porta acessível.
Fonte: ABNT (2004, 52).

Diferente daquilo exigido pela norma, a secretaria e algumas salas de aulas possuem um degrau na entrada de 0,04 m, porta de 0,75 m e sem maçaneta, sendo fechada por um ferrolho com cadeado localizado a uma altura de 1,30 m acima do piso, impossibilitando o acesso independente dos cadeirantes às salas (Figura 6).



Figura 6

Porta sem Maçaneta e com degrau de sala da E.M.E.F. Estevão José Carneiro da Cunha
 Fonte: As autoras, 2015

Sala de recursos

Seguindo a trajetória da rota apresentada na Figura 1, o próximo ponto a ser analisado é a “sala de recursos” que no projeto arquitetônico é nomeado como “sala de inclusão”. Esta sala é reservada para o acompanhamento dos alunos com deficiência. No momento a escola não possui alunos cadeirantes, dentre os 29 alunos matriculados com algum tipo de deficiência, um tem baixa visão e os outros têm deficiência intelectual. A professora responsável por esses alunos informou que até o ano passado havia um aluno cadeirante, mas o mesmo mudou-se. No entanto, sabemos que se faz necessário que a escola esteja devidamente adaptada para o possível ingresso de um aluno com mobilidade reduzida ou que utilize cadeira de rodas.

A sala de recursos deveria ser o ambiente mais acessível ou completamente acessível, pode-se dizer, porém a acessibilidade não consta no projeto e na edificação há vários erros que não deveriam existir, vale ressaltar que a maioria dessas inadequações à norma são encontradas no banheiro dessa sala; estas serão relatados no decorrer do artigo.

A NBR 9050 como já citada anteriormente, mostra como deveria ser uma edificação acessível às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; a porta da sala de recursos obedece a quase todos os padrões descritos na norma em relação às dimensões, a maçaneta e por não possuir degrau como em outras salas da referida escola, Porém, a porta apresenta erro em relação a sua grade, pois, a mesma possui um ferrolho com altura impossível de um cadeirante alcançar medindo 1,65 m acima do piso, como pode ser visto na Figura 7.

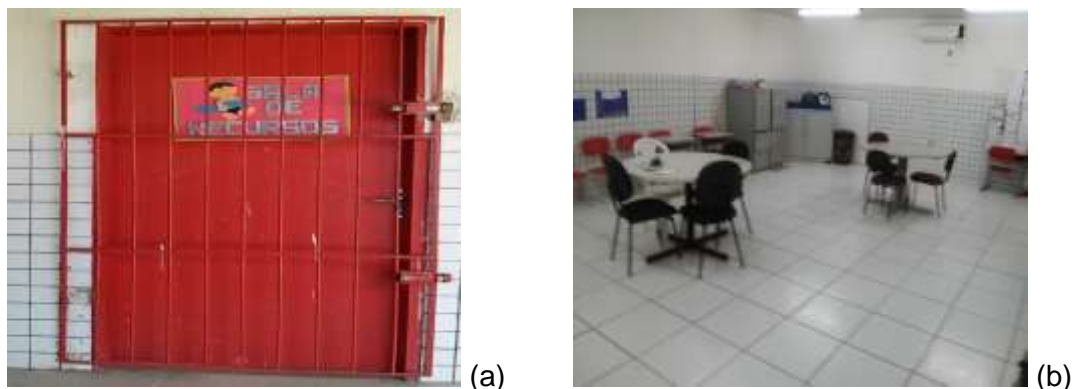


Figura 7

(a) Porta e (b) interior da sala de recursos da E.M.E.F. Estevão José Carneiro da Cunha
Fonte: As autoras, 2015

É necessário que se tenha um amplo espaço no interior da sala de recursos, tendo em vista que os alunos com deficiência assistem aulas juntos com os demais, devido a necessidade de um pouco mais de atenção em relação aos outros alunos, esses se encontram nessa sala sob a supervisão de duas professoras. Estando a mesma em condições viáveis de atendimento, não só para eles, mas para qualquer outro tipo de deficiência, como pode ser visualizado no seu interior onde são perceptíveis os vãos livres para a locomoção da cadeira de rodas e de vários outros alunos (Figura 8).

Dentro da sala de recursos, há um banheiro para uso dos alunos que utilizam esta sala. Sabe-se que as necessidades básicas devem ser atendidas respeitosamente e o banheiro é o lugar de mais complicado acesso, em que o cadeirante necessita de espaço para manobras, apoio e força para a transferência de seu próprio corpo para os equipamentos sanitários. Para uma escola se tornar inclusiva é necessário que cumpra os requisitos exigidos na NBR 9050.

O banheiro acessível é aquele que condiz com o que é exigido nos parâmetros da NBR 9050 possibilitando o uso com autonomia, independência e segurança. O uso independente não deve ser apenas na bacia sanitária e sim em todos os outros aparelhos, como o acionamento de válvula de descarga, lavatórios, espelhos e os demais acessórios.

O ambiente em análise encontra-se em grande desacordo com o exigido na norma, uma vez que, existem obstáculos na entrada, falta de maçaneta, falta de iluminação, barra de apoio corroída pela ferrugem, inadequação do piso, interruptor em local inadequado, falta de acessórios entre outros pontos a serem mencionados a seguir e observados na Figura 8.



Figura 8

(a) Porta do banheiro e (b) Detalhe do impedimento da abertura da porta da sala de recursos da E.M.E.F. Estevão José Carneiro da Cunha
 Fonte: As autoras, 2015

Como pode ser observada na Figura 8, que antes de ter o acesso ao banheiro, é perceptível uma barreira na entrada: um tapete que deixa em risco as manobras da cadeira de rodas e das pessoas com mobilidade reduzida, além disso, o piso não é antiderrapante, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes; a porta possui dimensões corretas, em relação ao exigido na norma, (1,10m de largura e 2,10 m de altura), entretanto, possui um móvel muito próximo à entrada, e isso dificulta o acesso. A mesma não possui maçaneta nem do tipo alavanca, que seria a correta, nem de tipo algum, ela é fechada com um ferrolho localizado a uma altura de 1,37m.

Outros problemas são percebidos ao observar que a folha da porta não abre por completa, o lavatório impede que a mesma percorra o caminho correto, apesar do banheiro não possuir iluminação, existe um interruptor que também é localizado por trás da porta, tudo isso são fatores que dificultam a conclusão das manobras necessárias pelo cadeirante ou pela pessoa com mobilidade reduzida ao utilizar o banheiro.

Além do que já foi mencionado, consta na norma que as barras de apoio servem para auxiliar a transferência de uma pessoa em cadeira de rodas para o vaso sanitário; essas devem possuir diâmetro entre 0,30 m e 0,40 m fixadas firmemente na parede com uma distância de 0,40 m da parede para o eixo da barra. A Figura 9 mostra os detalhes das barras de apoio no entorno da bacia sanitária.

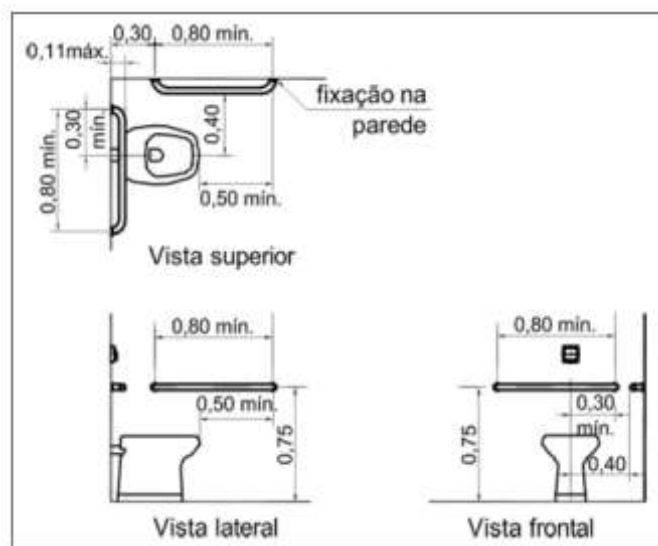


Figura 9
 Detalhes das barras de apoio no entorno da bacia sanitária
 Fonte: ABNT (2004, 67)

A barra instalada no banheiro obedece ao comprimento exigido, apresentando 0,90 m de comprimento, entretanto, entra em desacordo ao apresentar uma distância de 0,60 m da parede para o eixo da barra, como se observa na Figura 10.



Figura 10
 Barra de apoio corroído pela ferrugem da E.M.E.F. Estevão José Carneiro da Cunha
 Fonte: As autoras, 2015

Segundo a ABNT “quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser de material resistente à corrosão, e com aderência”¹⁷. Mesmo quando as barras são executadas com esse tipo de material é recomendável que haja uma devida manutenção para evitar a corrosão por ferrugem, causando um enorme risco e dificultando assim, a transferência do deficiente para a cadeira. Como citado, a barra de apoio é um elemento de auxílio, porém, em alguns casos, ela perde essa posição e passa a expor o usuário a riscos de acidente, esse caso é evidenciado na barra de apoio do banheiro da sala de recursos da escola. A mesma encontra-se corroída pela ferrugem em algumas partes, podendo causar varios acidentes

¹⁷ Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações... 65.

àqueles que precisarem utilizá-la, ressaltando que esse sanitário é equipado apenas com uma barra na parede e quando a norma exige que também tenha uma barra na parede lateral.

Para a instalação das bacias sanitárias, é necessário que haja um vão livre para área de transferência lateral, perpendicular e diagonal como indica a norma na Figura 11.

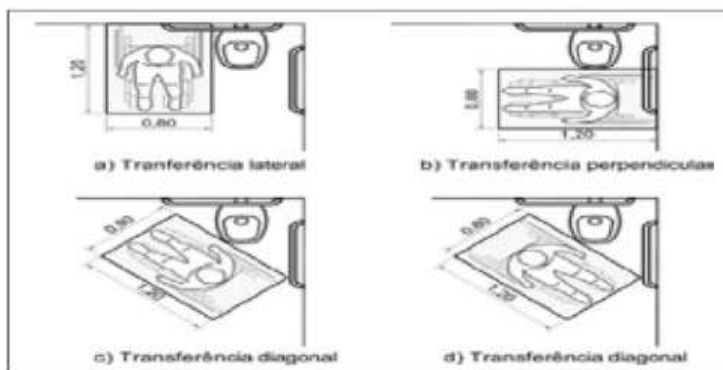


Figura 11
Área de transferência para bacia sanitária.
Fonte: ABNT (2004, 66).

O banheiro apresenta espaço suficiente para a transferência do deficiente enquanto a porta se encontrar fechada. Todavia, o usuário não tem possibilidade de fechar a porta sozinho devido à ausência de maçaneta, como já demonstrado na Figura 8. Logo, o usuário perde o direito de utilizar o ambiente com segurança e autonomia.

Ao tratar dos lavatórios, a norma exige que sejam suspensos, estando a uma altura de 0,78m a 0,80m do piso acabado, possuir espaço para aproximação das pessoas com mobilidade reduzida e pessoas em cadeira de rodas (Figura 12) e suas torneiras devem ser do tipo acionadas por alavanca, sensor eletrônico, ou dispositivos equivalentes.

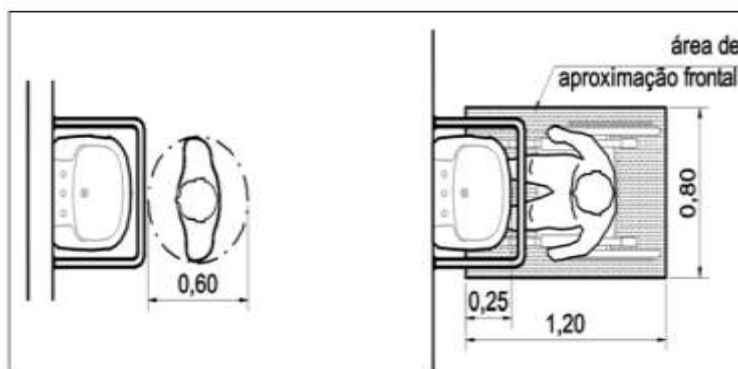


Figura 12
Área de aproximação do lavatório.
Fonte: ABNT (2004, 74).

O lavatório do banheiro está em acordo com a norma em relação a área de transferência e à altura, apresentando 0,80 m e, porém, erra ao tratar do tipo da pia e de

torneira, pois a norma exige que a pia seja suspensa e as torneiras sejam do tipo acionadas por alavanca, sensor eletrônico, ou dispositivos equivalentes e essa é de rosca (Figura 13).



Figura 13

Altura do lavatório e tipo de torneira da E.M.E.F. Estevão José Carneiro da Cunha
Fonte: As autoras, 2015

Ainda se tratando desse banheiro, foi perceptível a falta de acessórios, se houvessem, deveriam estar localizados na faixa de alcance estabelecida pela norma para a completa utilização dos acessórios com segurança e autonomia, como mostra a Figura 14.

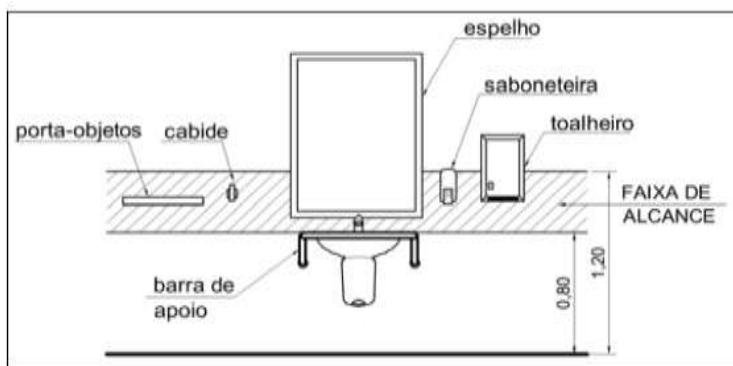


Figura 14

Medidas dos acessórios sanitários.
Fonte: ABNT (2004, 76).

Bebedouro

De acordo com a NBR 9050 “o bebedouro acessível deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso”¹⁸; com a bica instalada na altura de 0,90 m do piso de maneira que permita a utilização por meio de copo; sem obstáculos na frente impedindo a aproximação frontal, com um espaço abaixo do bebedouro de 0,50 m para o encaixe cadeira de rodas, conforme indica a Figura 15.

¹⁸ Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações... 90.

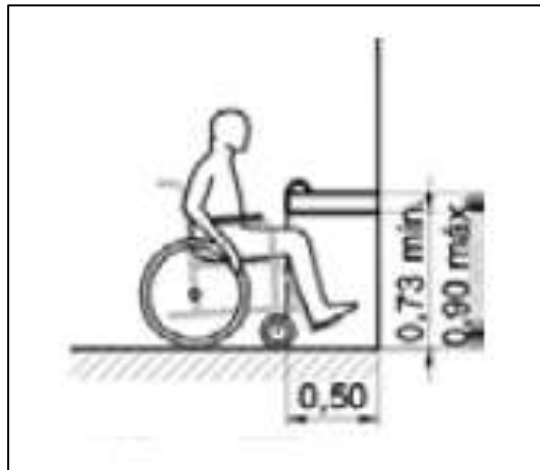


Figura 15
 Representação da vista lateral do bebedouro
 Fonte: ABNT (2004, 90)

O bebedouro da escola não se encontra completamente acessível, como já citado o que exige a norma, percebe-se que há falhas no espaço de 0,50 m que deveria ter abaixo do bebedouro como mencionado na Figura 15, o espaço no momento é de 0,32 m impedindo o encaixe da cadeira de rodas, dificultando o acesso do cadeirante ao bebedouro. Os demais tópicos exigidos encontram-se dentro da norma padrão, apresentando altura de 0,75 m, possibilitando a utilização por meio do copo e sem nenhuma barreira frontal ou lateral que possa atrapalhar o módulo de referência necessário (Figura 16). O bebedouro está localizado ao lado do banheiro e próximo à sala de recursos da escola.



Figura 16
 Bebedouro da E.M.E.F. Estevão José Carneiro da Cunha
 Fonte: As autoras, 2015

Banheiros

O banheiro que aparentemente está acessível é apenas o que se encontra dentro da sala de recursos, o qual os alunos em geral não têm acesso, pois a chave fica com as professoras ou com a direção quando a sala não está em funcionamento. Ao sair da sala de recursos, como observado anteriormente, seguindo a linha de demonstração da rota adotada na pesquisa (Figura 1), existem duas cabines, sendo uma masculina e outra feminina, compostas por quatro sanitários e um lavatório cada uma.

Esses banheiros encontram-se em situações desconfortantes para os alunos, docentes ou pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, pois, apesar das portas de ambas as cabines obedecerem ao que exige a norma apresentando 0,87m de largura, as entradas possuem um degrau medindo 0,40 m com portas sem maçanetas, sendo escoradas por algo para poderem ser fechadas Figuras 17 (a) e (b).

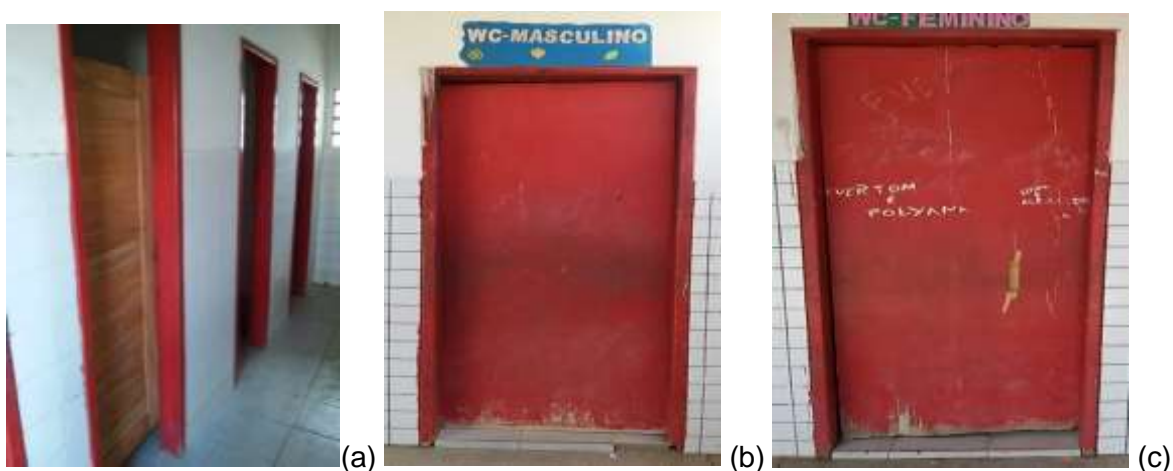


Figura 17

(a) Cabines dos banheiros (b) Porta de acesso de um dos banheiros masculinos e (c) Porta de acesso de um dos banheiros femininos da E. M. E. F. Estevão José Carneiro da Cunha
Fonte: As autoras, 2015

Além de toda a falta de acessibilidade encontrada de acordo com as normas exigidas pela ABNT, a maioria das portas dos banheiros se encontra quebradas e sem fechaduras, as portas apresentam largura de 0,70 m e o corredor de acesso não tem espaço para manobras da cadeira de rodas como bem se observa nas Figuras 17 (a), (b) e (c).

Os sanitários e vestiários de uso comum ou uso público devem ter no mínimo 5% do total de cada peça instalada acessível, respeitada no mínimo uma de cada. Quando houver divisão por sexo, as peças devem ser consideradas separadamente para efeito de cálculo. Recomenda-se a instalação de uma bacia infantil para uso de crianças e de pessoas com baixa estatura.¹⁹

É notório que os banheiros visitados através dessa pesquisa, não contemplam o que a norma acima citada recomenda, evidenciando-se, assim, uma distância entre o que é preconizado pela norma e a maneira como as edificações são construídas. A

¹⁹ Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações... 64.

recomendação da quantificação citada também vale para os sanitários utilizados por servidores.

Os lavatórios estão a 0,85 m (Figura 18) acima do piso; o piso não possui revestimento antiderrapante, isso dificulta o acesso tanto dos deficientes como das crianças que os utilizam diariamente.



Figura 18

Lavatório de um dos banheiros da E.M.E.F. Estevão José Carneiro da Cunha

Fonte: As autoras, 2015

Os lavatórios também não possuem acesso adequados para seu uso e, portanto, com base na pesquisa realizada na E.M.E.F. Estevão José Carneiro da Cunha e comparando com a NBR 9050 na qual exige que 5% dos banheiros sejam acessíveis, esta escola não possui banheiros de acordo com os parâmetros do Desenho Universal, sendo excluído assim, do âmbito da acessibilidade.

Resultados

Foi possível identificar que a rota para analisar a acessibilidade na E.M.E.F. Estevão José Carneiro da Cunha indica o não cumprimento de muitos parâmetros exigidos na NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, causando assim, muitas dificuldades para as pessoas com deficiência física que utilizem cadeiras de rodas como também para as pessoas com mobilidade reduzida, tendo em vista que o trabalho se delimita a essas especificações citadas. Sendo assim, a edificação estudada atende a poucos requisitos da ABNT e aos parâmetros do Desenho Universal, deixando perceptível que para projetar um ambiente acessível, é necessário o conhecimento da legislação, normas sobre acessibilidade e ainda, a conscientização acerca dos direitos de igualdade que as pessoas com deficiência possuem.

Considerações finais

Através dos resultados foi possível chegar a conclusão de que para projetar não é necessário apenas saber desenhar, é necessário que se tenha um conhecimento básico sobre inclusão, sabendo-se que essa é encontrada nos princípios do Desenho Universal e principalmente na NBR 9050²⁰ que foi a norma utilizada no trabalho.

Entretanto, o campo da acessibilidade não se resume apenas ao conteúdo disponibilizado nesse trabalho; a acessibilidade é mencionada em várias leis, decretos e outras normas. Apesar de algumas vezes, a acessibilidade ser uma hipótese descartada por alguns arquitetos, ela está dentro de normas e leis que foram criadas para serem cumpridas a fim de garantir o direito de utilização com segurança, autonomia e independência dos ambientes pelas pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Com o conhecimento prévio de inclusão, é possível perceber a tamanha diferença que os projetos desenhados e construídos de acordo com o Desenho Universal e seus parâmetros, podem influenciar na vida de uma pessoa. A escola deveria ser um local acolhedor e não apresentar tantas dificuldades, pois é o local que deve receber todos aqueles que vivenciam nem que seja um pouco de seu dia ali, acolher de forma segura, excluindo o preconceito e deixando totalmente de lado a exclusão que os deficientes já sofrem diariamente diante da Sociedade.

O resultado esperado do estudo de caso foi divergente das conclusões obtidas ao término da pesquisa. Além de a escola ser um ambiente em que a inclusão seja um hábito diário, a E.M.E.F. Estevão José Carneiro da Cunha recebeu uma reforma, que deveria oferecer acessibilidade a todos. Porém, verificou-se que a sala de inclusão não atende por completo, as necessidades das pessoas com deficiência física que utilizam cadeira de rodas e nem das pessoas com mobilidade reduzida. Além da falta de acessibilidade, o caso mais complicado encontrado foi a falta de iluminação do banheiro da sala de recursos, tendo em vista que há um aluno com baixa visão matriculado e que a única barra de apoio que existe no banheiro possui partes corroídas pela ferrugem.

No demais, a escola deixa a desejar em algumas coisas em relação à acessibilidade, mas o terreno em que a edificação se localiza não dificulta a possibilidade de uma nova reforma dentro dos parâmetros do Desenho Universal, oferecendo acessibilidade. Essa reforma com o objetivo de tornar a escola completamente acessível, não atenderia apenas os cadeirantes e as pessoas com mobilidade reduzida, e sim, a todos que possuírem qualquer tipo de deficiência, pois a escola se encontra a mercê de novos estudantes que queiram efetuar matrícula e se tornar aluno efetivo como qualquer outro. Cabe ressaltar que como já mencionado o aluno possui direito igualitário diante da Sociedade, sendo direito de qualquer um exigir a igualdade.

Referências

Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT. 2004.

²⁰ Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações...

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2015

Brasil. Decreto nº 5.296, de 3 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Portal da Legislação: Decretos. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm> Acesso em: 06 de fev. 2014.

Cambiaghi, S. Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. São Paulo: SENAC. 2007.

Castro, J. C. Ir e Vir: acessibilidade, compromisso de cada um. Campo Grande: Gibim. 2013.

Dischinger, Marta. Manual de acessibilidade espacial para escolas: O direito à escola acessível / Marta Dischinger; Vera Helena Moro Bins Ely; Monna Michelle Faleiros da Cunha Borges. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2009. 120 f .il. ISBN.

Mello, R. L. Arquitetura Inclusiva. Uma nova Cultura. IBDA. Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Arquitetura. Disponível em: <<http://www.forumdaconstrucao.com.br/conteudo.php?a=32&Cod=958>> Acesso em: 28 de out. 2014

Moraes, M. G. Acessibilidade e inclusão social em escolas. 2007. 83 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Faculdade de Ciências. UNESP. Bauru. 2007.

Remião, J. L. Acessibilidade em ambientes escolares: Dificuldades dos cadeirantes. 11f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2012.

Para Citar este Artículo:

Honorato, Monalisa Alexandre y Souza, Soraia Carvalho. Análise da acessibilidade física em um ambiente escolar de ensino fundamental. Rev. Incl. Vol. 5. Num. Especial, Octubre-Diciembre (2018), ISSN 0719-4706, pp. 145-164.

**CUADERNOS DE SOFÍA
EDITORIAL**

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de la **Revista Inclusiones**.

La reproducción parcial y/o total de este artículo debe hacerse con permiso de **Revista Inclusiones**.